

**LEI Nº 37/81 DE 03 DE OUTUBRO - ARTIGO 6º Nº 6 DA LEI DA NACIONALIDADE  
ESTRANGEIROS QUE TENHAM PRESTADO OU SEJAM CHAMADOS A PRESTAR SERVIÇOS  
RELEVANTES AO ESTADO PORTUGUÊS OU À COMUNIDADE NACIONAL**

**DOCUMENTO A EMITIR PELOS DEPARTAMENTOS COMPETENTES,  
EM FUNÇÃO DA NATUREZA DAQUELES SERVIÇOS  
(PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ARTIGO 24º Nº 5 DO REGULAMENTO DA NACIONALIDADE PORTUGUESA)**

**1- Identificação do Departamento competente**

Denominação completa:

Sede:

NIF:

**2 – Identificação do Requerente**

Nome completo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

País de residência atual e, caso resida em Portugal, data de início de tal residência:

Breve resumo do percurso académico, profissional ou desportivo do requerente:

Natureza do serviço relevante prestado ou a prestar:

Resumo dos serviços relevantes já prestados (indicar data(s) em que ocorreu(eram), resultados obtidos/prémios auferidos, quer no estrangeiro, quer em Portugal):

Especificação dos serviços relevantes que será chamado a prestar, se for o caso:

**3- Meios de prova documental (por cópia certificada ou certidão dos documentos) a juntar à presente declaração**

a) Diplomas comprovativos de graus académicos:

b) Diplomas profissionais/Certificados de qualificações/habilitações:

c) Diplomas/Prémios/Documentos comprovativos de resultados obtidos em concursos nacionais/internacionais:

d) Outros documentos considerados pertinentes e relevantes para a prova:

e) Outras informações consideradas relevantes para o pedido, nomeadamente indiciadoras de plena integração na comunidade nacional, relativamente às quais deverá, também, juntar documentos comprovativos:

Total de documentos apresentados:

**Data:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(nome e qualidade em que assina)